**EDITAL Nº. 21/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

**Considerando** oEdital nº. 20/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no qual convoca a 1º suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá/PR, até as 17:00 horas do dia 28 de dezembro de 2017, para entrega de toda documentação exigida;

**Considerando** queRozilene Aparecida Marchioni Menegassi, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá/PR no prazo determinado fazendo entrega dos documentos exigidos.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Dar Posse a Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi, para exercer a função no Conselho Tutelar iniciando suas atividades no dia 02 de janeiro de 2018.

**Art. 2º –** Desempenhará a função de Conselheira Tutelar conforme necessidade de suprimento de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2018 e ou conforme surgimento de outras necessidades.

**Art. 3º** - A apresentação da Conselheira será realizada em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o cronograma de reuniões, conforme estabelece no Edital nº 05/2017 CMDCA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 29 de dezembro de 2017.

**MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO**

Presidente do CMDCA